



Câmara Municipal de Cambé

COPVUSE – COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO, URBANISMO, ECOLOGIA, MEIO AMBIENTE, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E DESPORTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ – PR.

Cambe, 13 de agosto de 2018

SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 027/2018

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 698, de 15 de dezembro de 1989, que dispõe sobre o Código de Obras do Município de Cambé e dá outras providências.

I- RELATÓRIO E IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Visa o presente projeto de lei, alterar a legislação supra, que trata dos aspectos burocráticos enfrentados em alguns procedimentos estabelecidos pela Lei Municipal nº 698/1989.

A alteração contida nesta proposta, visa diminuir a quantidade de documentos que deverão ser entregues pelo autor do projeto.

Com isso, tem-se a desburocratização para o requerente junto à municipalidade no momento da aprovação do projeto, e, conseqüentemente, a expedição de Alvará de construção, demolição, reforma e ampliação de qualquer obra executada no Município de Cambé.

II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

No entendimento desta relatoria o Projeto de Lei em discussão é de interesse público e as razões expostas na exposição de motivos e no texto legal justificam a disciplina pretendida.

DECISÃO DA COMISSÃO :

Após reunião e discussão do Projeto, considerando a conclusão do relator, fica **APROVADO** o envio matéria para apreciação, discussão e votação em Plenário.

FAVORÁVEL

DESFAVORÁVEL

PRESIDENTE : Alzira Guedes de Oliveira

RELATOR : Carlos Alberto Abudi

REVISOR: José Guilherme Trombetti Manoel